



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Requerimento de Informação Nº 540/2022

Processo Número: **11714/2022** | Data do Protocolo: 24/08/2022 18:31:28

Autoria: **Janaina Conceição Paschoal**

Co-autoria:

Ementa: Requer ao Sr. Secretário da Saúde informações sobre o desmonte do Centro Pioneiro em Atenção Psicossocial "Arquiteto Januário José Ezemplari", conhecido como Fazenda São Roque, em complemento à resposta ao Requerimento de Informação nº 479, de 2022.



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 340037003500370037003A004300, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -
ICP - Brasil.





REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 540, DE 2022

Nos termos do artigo 20, inciso XVI, da Constituição do Estado de São Paulo, combinado com o artigo 166 da XVI Consolidação do Regimento interno, requero seja oficiado ao Sr. Secretário de Saúde, haja vista o desmonte do Centro Pioneiro em Atenção Psicossocial “Arquiteto Januário José Ezemplari” (AJJE), conhecido como Fazenda São Roque, para que complemente a resposta ao Requerimento de Informação nº 479/2022, elaborado por esta Deputada:

1. Haja vista que a Secretaria Estadual de Saúde delegou à Diretoria do AJJE a resposta ao Requerimento de Informação nº 479/2022, e que este órgão não soube responder o que seria feito da unidade, roga-se que a própria Pasta responda, objetivamente, o que será feito do equipamento?

2. Por qual razão a Secretaria Estadual de Saúde autorizou o contrato para a “Execução das Obras de Construção de Vila Residencial e Reforma das Pensões Assistidas e da Área de Lazer” no Centro (Processo 001/0001/000.471/2010), que teve um gasto total R\$16.213.253,54, se já planejava encerrar as atividades no equipamento?

3. No Requerimento de Informação nº 479/2022, a Diretoria da Unidade confirmou a aquisição de diversos equipamentos, muitos dos quais já foram ou serão transferidos pela Coordenadoria de Serviços de Saúde (CSS), como luminárias, antenas, fornos micro-ondas, purificadores de água, guarda-roupas, coletores de resíduos sólidos, roçadeiras, computadores e notebooks, para citar alguns exemplos. Dado que o encerramento já estava definido, por que a Pasta autorizou a aquisição de tantos equipamentos?



JUSTIFICATIVA

No dia 30 de junho de 2022, foi publicado o Requerimento de Informação nº 479/2022, de autoria desta Parlamentar, com indagações sobre o desmonte do Centro Pioneiro em Atenção Psicossocial "Arquiteto Januário José Ezemplari", conhecido como Fazenda São Roque.

Em 17 de agosto, o Poder Executivo encaminhou a resposta ao requerimento, mas algumas perguntas não foram devidamente respondidas.

Esta Parlamentar questionou, por exemplo, quais são os planos da Pasta para o espaço em que hoje funciona o centro, se analisou a possibilidade de ser utilizado para o tratamento de pacientes ou para a construção de moradias populares, bem como se há intenção em ceder ou vender o terreno.

A Secretaria Estadual de Saúde solicitou que a Diretoria do Centro Pioneiro em Atenção Psicossocial respondesse, sendo certo que este órgão indicou que a Pasta não apontou definição acerca de eventual novo projeto de atendimento para a Unidade, não havendo previsão de utilização imediata do espaço. Reitera-se, portanto, referido questionamento, solicitando, entretanto, uma resposta por parte do Titular da Pasta.

Indaga-se, ademais, haja vista que a unidade não seria mais utilizada para fins terapêuticos, por qual razão a Pasta autorizou a aquisição de diversos equipamentos, muitos dos quais já foram ou serão transferidos pela Coordenadoria de Serviços de Saúde (CSS).

No que concerne às obras no Centro, nada foi respondido. Dado que o encerramento já estava definido, roga-se que a Pasta explique porque autorizou a execução das reformas.

Sala das Sessões, em 24/8/2022.

a) Janaina Paschoal



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 330038003600370039003A005000

Assinado eletronicamente por VITOR CHEREGATI em 24/08/2022 18:31

Checksum: 782C9582D14E3FEF68A0F9D917BDE37C39555313926DC89616AEB2A28D608917



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 330038003600370039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

